



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA N° 228/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 228/2025

PROCESSO 324/2025 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.

Aos 28 dias do mês de maio de 2025, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 042/2025, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : MONTEIRO MONTONE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ nº : 54.827.009/0001-08
Endereço : R PARAIBA, 281 - PARQUE INDUSTRIAL - ARARAS - SP - CEP: 13.601-348
Telefone : (11) 93706-1020 - E-mail: monteiromontone@hotmail.com
Representada por : MARKUS FELIPE DE SOUSA E SILVA
CPF : 358.899.568-41

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
6	300	UND	AVENTAL DE COZINHA, TECIDO OXFORD, MEDINDO 85 X 60XM	MONTEIRO	16,43	4.929,00
15	10	PAR	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 34 - CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	WORKFLEX	35,94	359,40
16	12	PAR	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 35- CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	WORKFLEX	35,94	431,28
17	12	PAR	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 36- CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	WORKFLEX	35,94	431,28
18	20	PAR	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 37- CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	WORKFLEX	35,94	718,80
19	12	PAR	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 38- CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	WORKFLEX	35,94	431,28
20	12	PAR	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 39-	WORKFLEX	35,94	431,28

MARKUS FELIPE DE SOUSA E SILVA:35889956841

Assinado eletronicamente no sistema digital por: MARKUS FELIPE DE SOUSA E SILVA:35889956841
Data: 2025-05-29 19:38:27-0300

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JESUS ADIB ABI CHEDID, SITO À RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Nº 630, SERRA NEGRA/SP - CEP: 13.930.000 - FONE: (19) 3892-9700



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA N° 228/2025

			CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.			
21	10	PAR	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 40- CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	WORKFLEX	35,94	359,40
22	10	PAR	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 41- CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	WORKFLEX	35,94	359,40
23	10	PAR	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 42- CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	WORKFLEX	35,94	359,40
24	5	PAR	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 43- CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	WORKFLEX	35,94	179,70
25	5	PAR	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 44- CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	WORKFLEX	35,94	179,70
TOTAL						9.169,92

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 07 (sete) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, e neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira das 7h00 às 11h00 – 13h00 às 16h00, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A **PREFEITURA** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei n° 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 042/2025, bem como todos seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**.

MARKLUS FELIPE
DE SOUSA E
SILVA 35889956
841

Assinado de forma digital
por MARKLUS FELIPE DE
SOUSA E
SILVA 35889956841
Data: 2025.05.29
19:34:46 -03:00

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JESUS ADIB ABI CHEDID, SITO À RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Nº 630, SERRA NEGRA/SP - 2
CEP: 13.930.000 - FONE: (19) 3892-9700



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA N° 228/2025

2. A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.
3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.
4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;
5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;
6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).
7. Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 9.169,92** (nove mil cento e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em **28 (vinte e oito)** dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.
2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.
3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 - DO FORO

1. O foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

MARKUS FELIPE
DE SOUSA E
SILVA:358899568
41

Assinado de forma digital
por MARKUS FELIPE DE
SOUSA E
SILVA:35889956841
Data: 2025.05.29 19:35:59
0700

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JESUS ADIB ABI CHEDID, SITO À RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Nº 630, SERRA NEGRA/SP - 3
CEP: 13.930.000 - FONE: (19) 3892-9700



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA N° 228/2025

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 28 de maio de 2025.

DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

P/ PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

DIDEROT CAMARGO NETTO
SECRETARIO DE GOVERNO

MARKUS FELIPE DE SOUSA E SILVA:35889956841
Assinado de forma digital por
MARKUS FELIPE DE SOUSA E
SILVA:35889956841
Dados: 2025.05.29 19:39:15 -03'00'

P/ DETENTORA(S)

MONTEIRO MONTONE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
MARKUS FELIPE DE SOUSA E SILVA

Christian Capato
OAB/SP 255.084
Procurador do Município

TESTEMUNHAS:

Nome/RG:

João Gabriel Camielli Moraes
Compras / Licitações
RG: 48.468.346-9

Nome/RG: Mateus Guedes Berton
Setor de Licitação
RG: 43.662.260-9



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos/Atas)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADO: MONTEIRO MONTONE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
CONTRATO/ATA Nº (DE ORIGEM): 228/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 28 DE MAIO DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____

MARKUS FELIPE
DE SOUSA E
SILVA:35889956
841

Assinado de forma
digital por MARKUS
FELIPE DE SOUSA E
SILVA:35889956841
Dados: 2025.05.29
19:39:34 -03'00'

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JESUS ADIB ABI CHEDID, SITO À RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Nº 630, SERRA NEGRA/SP - 5
CEP: 13.930.000 - FONE: (19) 3892-9700



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos/Atas)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADO: MONTEIRO MONTONE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
CONTRATO/ATA Nº (DE ORIGEM): 228/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E
DESCARTAVEIS

Pela contratada:

Nome: MARKUS FELIPE DE SOUSA E SILVA

Cargo: DIRETOR COMERCIAL

CPF: 358.899.568-41

Assinatura: _____

MARKUS FELIPE DE
SOUSA E
SILVA:35889956841

Assinado de forma digital por
MARKUS FELIPE DE SOUSA E
SILVA:35889956841
Dados: 2025.05.29 19:39:46 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: DIDEROT CAMARGO NETTO

Cargo: SECRETARIO DE GOVERNO

CPF: 220.560.058-32

Assinatura: _____